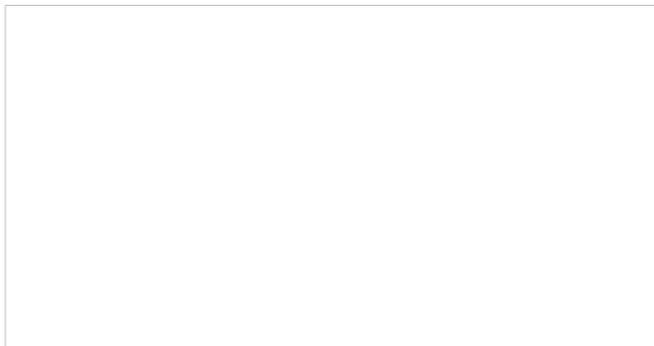


# Ipsemg convoca pensionistas aniversariantes em agosto para a prova de vida anual

Qua 11 outubro

Foi publicado no dia 5/10, no Diário Oficial do Estado, o edital de notificação dos pensionistas do [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#), aniversariantes do mês de agosto, que não realizaram a prova de vida anual e obrigatória.



A lista possui 684 nomes. Os pensionistas convocados têm até o último dia útil deste mês para comparecerem a uma das unidades regionais do Instituto munidos com CPF e identidade para a realização da prova de vida presencialmente.

*Ipsemg / Divulgação*

O Ipsemg ressalta que, a ausência da prova de vida causará retenção preventiva do pagamento da pensão até a execução do procedimento.

## Como realizar a Prova de Vida do Ipsemg

Para o atendimento presencial nas regionais do Instituto é necessário fazer o agendamento prévio por meio da [nesta página](#) ou pelo aplicativo MG App, disponível para download, gratuitamente, nas plataformas Android ou iOS.

Na unidade será realizado o procedimento de prova de vida em que é necessária a apresentação de um documento com foto e CPF.

No caso de pensionistas tutelados ou menores de 18 anos, a prova de vida deverá ser feita na presença de seu representante legal. Já a prova de vida do pensionista curatelado, deve ser feita pelo respectivo curador (representante legal). Nesta situação, não é necessária a presença do pensionista.

## Pensionistas impossibilitados de locomoção

Os pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde, residentes em Belo Horizonte ou em localidade onde há unidade do Ipsemg, podem solicitar uma visita domiciliar através do Lig Minas 155 (para ligações de telefone fixo) ou (31) 3069-6601 (para ligações por celular ou fora do estado tarifadas conforme operadora) para realização da prova de vida.

A identidade e o CPF devem ser apresentados no momento da visita.

## Pensionistas que residem fora do estado

Para os pensionistas do Ipsemg que residem em outro estado, é possível fazer a prova de vida

manualmente, preenchendo o formulário de "Declaração de Vida e Residência" (disponível em [www.ipsemg.com.br](http://www.ipsemg.com.br) > serviços > previdência > prova de vida de pensionistas > links > Formulário de Declaração de Vida e Residência) ou [clique aqui](#).

A declaração deve conter a assinatura do pensionista (reconhecida em cartório por autenticidade) e assinatura simples de duas testemunhas. O documento deve ser enviado por Correios para o Instituto para o endereço: Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, Edifício Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.

Para saber mais, acesse o site do Ipsemg: [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br) ou entre em contato pelo Lig Minas 155 ou (31) 3069-6601, para ligações de celular ou fora do estado, tarifada de acordo com a operadora.